Diário Oficial

PREFEITURA DE JARU

02 de Setembro de 2024 | Nº 671

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-1727/2023

INTERVENIENTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA

OBJETO:1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, que tem como objeto ceder o uso dos bens móveis pertencentes ao caracterizado como PERMITENTE para a parte caracterizada como PERMISSIONÁRIO.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de agosto de 2024, **tendo como prazo final o dia 31 de agosto de 2025.**
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA:3.1. Pelo presente instrumento retira-se do termo o seguinte item:a) **LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 50 KG)**, **POSSUI CESTO INTERNO AÇO INOXIDAVEL. MARCA WBRASIL**, nº do Patrimônio: **43328**.3.2. O objeto do acordo de ora aditado passa a compreender os seguintes itens:a) **LAVADOURA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALAR**, nº do Patrimônio: **44070**.b) **CENTRIFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE ACIMA DE 30 KG COM CESTO BASCULANTE EM INOX**, **CORPO DO TAMBOR EM AÇO INOX. MARCA RAMER**, nº do Patrimônio: **37862**.

DATA DA ASSINATURA:30/08/2024.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Secretária **SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA**
Permitente

ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA
CNPJ nº 03.588.337/0001-50
Representante **CELSO APARECIDO MIQUELINI**
Permissionário

Protocolo 20763

DECRETO Nº 16.091, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Revoga em inteiro teor Decreto nº 15.788 , de 11 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° Fica revogado em inteiro teor o Decreto nº 15.788 , de 11 de março de 2024, que concedeu a permuta entre as servidoras ROSIANE DA SILVA GAMA NASCIMENTO e EZIEL APARECIDO DE MORAIS, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de março de 2024, página 04, edição nº 549.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 19 de agosto de 2024.

Jaru/RO, em 29 de agosto de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 20768

DECRETO Nº 16.092, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Rosiane da Silva Gama Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o requerimento em que a servidora Rosiane da Silva Gama Nascimento solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 19 de agosto de 2024 (ID 2542976),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal ROSIANE DA SILVA GAMA NASCIMENTO, matrícula nº 2.393-1, inscrita no CPF sob n° ***.379.072-**, do cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20 HS.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 19 de agosto de 2024.

Jaru/RO, em 29 de agosto de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 20769

DECRETO Nº 16.093, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Homologa as Resoluções nº 0019/2024- CMDCA/JARU/RO, nº 020/2024 CMDCA/JARU/RO e nº 0021/2024 CMDCA/JARU/RO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento dos Ofício nº 205/CMDCA/2024 (ID: 2571748), solicitando a apreciação e homologação das Resoluções nº 0019/2024-CMDCA/JARU/RO (ID: 2561889), nº 020/2024-CMDCA/JARU/RO (ID: 2562017) e nº 0021/2024 CMDCA/JARU/RO (ID: 2562702).

D E C R E T A

Art. 1º Ficam Homologadas as Resoluções nº 0019/2024-CMDCA/JARU/RO, nº 020/2024-CMDCA/JARU/RO e nº 0021/2024 CMDCA/JARU/RO, que se apresentam com o seguinte teor:

Resolução nº 0019/2024-CMDCA/JARU/RO: *"Art. 1º APROVAR com base no Parecer n.º 005/2024 Favorável da Comissão Responsável pela Elaboração de Edital de Chamamento Público n.º001/CMDCA/2024, para Seleção, Avaliação e Aprovação dos Projetos para Repasse de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD) a PUBLICAÇÃO do Projeto apresentado pela Entidade WS-Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru "Projeto Calçar Pés Para Mudar Vidas em Jaru", no valor de R$49.491,39 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais, e trinta e nove centavos)."*

Resolução nº 0020/2024 CMDCA/JARU/RO: *"Art. 1º APROVAR com base no Parecer nº006/2024 Favorável da Comissão Responsável pela Elaboração de Edital de Chamamento Público nº001/CMDCA/2024, para Seleção, Avaliação e Aprovação dos Projetos para Repasse de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD) a PUBLICAÇÃO do "Projeto Promovendo o Desenvolvimento Integral da Criança desde o Ventre Materno",apresentado pela Entidade Paróquia São João Batista/Pastoral da Criança no valor de R$30.644,70 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e setenta centavos)."*

Resolução nº 0021/2024 CMDCA/JARU/RO: *"Art. 1º APROVAR a Publicação n.º 005/2024 Dos Valores Conquistados Pelos Projetos Aprovados E Publicados Do Edital De Chamamento Público Nº001/2024/CMDCA Para Repasse De Recursos Do FUMDICAD, Item 13, Etapa 8.*

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jaru/RO APROVA A PUBLICAÇÃO DOS VALORES CONQUISTADOS PELOS PROJETOS APROVADOS E PUBLICADOS com base no parecer favorável da Comissão Responsável pela Elaboração de Edital de Chamamento Público nº001/CMDCA/2024, Seleção, Avaliação e Aprovação dos Projetos para Repasse de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD), o projeto apresentado pela do Entidade WS - Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru - "Projeto Calçar Pés Para Mudar Vidas em Jaru", cujo valor pretendido é de R$ 49.491,39 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais, e trinta e nove centavos). E o projeto apresentado pela Entidade Paróquia São João Batista/Pastoral da Criança - "Projeto Promovendo o Desenvolvimento Integral da Criança desde o Ventre Materno", cujo valor pretendido é de R$ 30.644,70 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e setenta centavos). Valor total conquistado pelas entidades é de R$ 80.136,09 (Oitenta mil, cento e trinta e seis reais, e nove centavos).

ENTIDADE/PROJETO	VALOR CONQUISTADO
WS-Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru	R$ 49.491,39 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais, e trinta e nove centavos)
Projeto Calçar Pés Para Mudar Vidas em Jaru	
Paróquia São João Batista/Pastoral da Criança	R$ 30.644,70 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e setenta centavos)
Projeto Promovendo o Desenvolvimento Integral da Criança desde o Ventre Materno	
VALOR TOTAL CONQUISTADO	R$ 80.136,09 (Oitenta mil, cento e trinta e seis reais, e nove centavos)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 20764

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/PMJ/2024
PROCESSO Nº 2490/PMJ/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTACIONAMENTO NA ESCOLA MARIA DO SOCORRO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. **MARIA EMILIA DO ROSARIO**, autoridade competente da **Secretaria Municipal De Educação - SEMED**, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133 e Parecer Jurídico 1233 de 21/08/2024 (ID 2550174), resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 017/PMJ/2024, processo nº 2490/PMJ/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTACIONAMENTO NA ESCOLA MARIA DO SOCORRO**, atendendo conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA, CNPJ:** 00.541.146/0001-44, pelo valor total de **R$ 235.217,69 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jaru/RO, 30 de agosto de 2024.

MARIA EMILIA DO ROSARIO
Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Protocolo 20760

PORTARIA SEGAP Nº 255, DE 29 de agosto de 2024

Designa Gestor, fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 8010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 8010/2024, que objetivam a contratação de clínica especializada em tratamento psiquiátrico e translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES da Prefeitura Municipal de Jaru/Ro;

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Fiscal de Obra, Fiscal e Gestor do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais referentes à contratação de clínica especializada em tratamento psiquiátrico e translado;

Gestor do Contrato: Jailson Da Silva Barbosa - Matricula n° 692;
Fiscal de Contrato: Wanderson Candido Braz - Matricula n° 15.288;
Suplente: Daiane Veloso Da Silva - Matricula n° 16.861;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaru/RO, 21 de agosto de 2024

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 20766

PORTARIA SEGAP Nº 256, DE 29 de agosto de 2024

Designa Gestor, fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 7017/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 7017/2024, que objetivam a aquisição de materiais de consumo para instrumentos da Fanfarra Municipal, para atender as necessidades da banda de fanfarra do Município, por via da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT;

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Fiscal de Obra, Fiscal e Gestor do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais referentes à aquisição de materiais de consumo para instrumentos da Fanfarra Municipal;

Gestor do Contrato: Samara Alves Saraiva - Matricula n° 17.128;
Fiscal de Contrato: Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira - Matricula n° 18.146;
Suplente: Julia Maria Da Silva Sathler - Matricula n° 16.288;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaru/RO, 29 de agosto de 2024

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 20765

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 77
AQUISIÇÃO DE KIT CESTAS BÁSICAS
PROCESSO Nº 9963/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos dos argos 82 e 86 da Lei nº 14.133, de 1°de abril de 2021 e do Decreto nº 14.926, de 02 de fevereiro de 2023, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de kit cestas básicas, Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: Decreto Municipal n° 14.962 de 02 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual n° 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47	R$ 58.200,00
Valor Total: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)		

Jaru/RO, 30 de agosto de 2024.

DANIELI ALINE DE OLIVEIRA NERY
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo 20762

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 120/2024 (ID 2343028)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **POR INICIATIVA DA CONTRATADA.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **28/08/2024**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **ENFERMEIRO (A) 40 HS**, firmado entre as partes em **17/05/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 30 de agosto de 2024.

SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA

CONTRATANTE

SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO

CONTRATADO(A)

Protocolo 20761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025

PLOA 2025

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2024, às 15h:30, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 27 de agosto de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 20713

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Segundo Quadrimestre de 2024, que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2024, às 15h:00, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 27 de agosto de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 20714

Câmara de Vereadores

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 035/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 DO PROCESSO Nº 285/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de licitação, respaldada pelo que tange o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Tendo como contratada: M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 22.755.309/0001-24, no valor total de R$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais). **OBJETO:** Pagamento de inscrição das servidoras Nubia Lafaiete da Silva Kern e Neriane Cordeiro de Souza, para participar do Curso de capacitação - LICITAÇÃO DO FUTURO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INCLUINDO PRÁTICA EM PLATAFORMAS DE PREGÃO, CONSULTORIA JURÍDICA, UTILIZAÇÃO PRÁTICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICAL E PRÁTICA DE IMERSÃO METAVERSO, nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, em Porto Velho/RO. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE

EMPENHA-SE

Jaru/RO, 02 de setembro de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX

Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Protocolo 20767